PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

GABINETE DO VEREADOR JÚNIOR TAPAJÓS - PL
www.juniortapajos.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discussão
Por: Unanimidade
Plenário 23 / 06 / 2021
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. Josafá Gonçalves
1º Secretário

INDICAÇÃO Nº 165 /2021

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

REFERÊNCIA: Indicação ao Poder Executivo, para que o município de Santarém em parceria com a comunidade surda crie e registre sinais apropriados (linguagem de sinais) que identifique órgãos públicos e pontos turísticos do município de Santarém.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o vereador que está subscreve solicita apoio dos seus ilustres pares para que seja aprovada e encaminhada ao Poder Executivo a seguinte proposta de sugestão:

a) Indicação ao Poder Executivo, para que o município de Santarém em parceria com a comunidade surda crie e registre sinais apropriados (linguagem de sinais) que identifique órgãos públicos e pontos turísticos do município de Santarém.

JUSTIFICATIVA

Para a comunidade surda as palavras são simbolizadas através de sinais articulados essencialmente pelas mãos e percebidos através da visão. Os sinais são símbolos arbitrários, legitimados e convencionados pelos falantes de uma língua de sinais, assim como as palavras são em uma língua oral. Por meio de uma língua de sinais, o surdo ou pessoa com deficiência auditiva têm acesso à informação e à comunicação. Por isso a necessidade da legitimação de novos sinais que identifique órgãos públicos e pontos turísticos da nossa cidade, afim de facilitar o entendimento dentro do discurso do interprete.

Diante do que foi exposto, vemos que a indicação aqui referendada é de elevado valor social, merecendo, pois, o apoio dos nossos pares, para a sua aprovação.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em de junho de 2021.

JÚNIOR TAPAJÓS
Vereador - PL